



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 08 DEZEMBRO DE 1998.**

**APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1997.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de **1997**, de responsabilidade da senhora **MARILZA TEIXEIRA FURIERI**, constantes do parecer do Tribunal de Contas nº 137/98, de acordo com o Processo TC nº 2059/98 apenso TC 1601/98.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de dezembro de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente